

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024  
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
2.PE.034/2023-PMC/SEMED DO PREGÃO  
ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023, ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
E D U C A Ç Ã O E A EMPRESA R. R. DA  
SILVA PIMENTEL.**

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURAMUNICIPALDE CAMETÁ/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78, e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrito no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Tv. Benjamin Constant, Nº 438, bairro Centro, CEP 68.400-000, nesta cidade de Cametá/PA, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO Nº 2.PE.034/2023-PMC/SEMED**, conforme **Processo Administrativo nº 1773/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Ratifica-se o **CONTRATO Nº 2.PE.034/2023-PMC/SEMED**, conforme abaixo, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Onde se lê:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 361 0403 2090 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS.

Fonte de Recursos: 15410000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAF.

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 365 0401 2252 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE-30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT.

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 365 0401 2254 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA- 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.  
Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-VAAT.



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA- FUNDEB**

Classificação Funcional: 12 367 0462 2255 0000 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL- 30%.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A PMC providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o **art. 61**, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Cametá-Pa, 16 de janeiro de 2024.

---

**ÊNIO DE CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO